



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico SRP 90109/2025 - PMPVH/RO

2 mensagens

licitacao@ccomshopping.com.br <licitacao@ccomshopping.com.br>

16 de dezembro de 2025 às 18:04

Para: pregoes.sml@gmail.com

Cc: CRISTIANO FERREIRA <cristianoferreira@ccomshopping.com.br>, Ubiratan Junior <ubiratanjunior@ccomshopping.com.br>, licitacao@ccomshopping.com.br

Prezados, segue pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico SRP 90109/2025 – PMPVH/RO

*Atenciosamente,**Best Regards,***Lucimar Sampaio**

Gerente de Licitações

☎ +55 (68) 99232-6338

✉ lucimarsampaio@ccomshopping.com.br

🌐 www.ccominfo.com.br

**Pedido_Esclarecimento_PE SRP 90109 2025 - PVH.pdf**
642K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

17 de dezembro de 2025 às 09:06

Para: licitacao@ccomshopping.com.br

Bom dia, informo que seu esclarecimento será encaminhado para o setor responsável pela elaboração do objeto, portanto peço que aguarde a devida resposta.

Atenciosamente,
Lidiane Sales Gama Moraes
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

Ao

Município de Porto Velho

Ref. Pregão Eletrônico SRP N. ° 90109/2025

Nesta.

C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA,

empresa de direito privado, estabelecida nesta Capital/AC, sito à Rua 10 de Junho, n.º 690 – Bairro Casa Nova, devidamente inscrito na Receita Federal sob. o CNPJ n.º 007.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 01.019.410/001-31, vem tempestivamente através desta, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em razão do Anexo I, Da Especificação e Quantitativo do Objeto, pelos fundamentos fáticos a seguir expostos:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Verificamos tempestivamente o edital e seus anexos, aos quais vislumbramos contradições e informações que inviabilizam a ampla concorrência e a busca da proposta mais vantajosa por parte da administração, correndo riscos de prejudicar juridicamente, tecnicamente e comercialmente, vejamos:

Item 01 - Workstation

Questionamento 01

[...] 1.2- O Processador dever ser específico para Workstation;

1.3- **Processador de referência: Intel Core I9 13900** (Intel , AMD ou similar para Estações de Trabalho Workstation), ou Última geração comercializada no Brasil; [...]"

O Termo de Referência solicita processador Intel Core i9 13900 específico para Workstation. Contudo, verificamos outros modelos de processadores como é o caso do Intel Core i7-14700, que também é para modelos do



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

tipo Workstation e equivalente, sendo mais atual. Desta forma, entendemos que serão aceitos processadores Intel Core i7-14700, nosso entendimento está correto?

Questionamento 02

[...] 1.9- Suporte a quatro (4) canais de memória ECC; [...]"

O Termo de Referência solicita que o equipamento tenha capacidade de até 128GB de memória do tipo ECC. Há no mercado equipamentos robustos com no mínimo dois slots que suportam a capacidade exigida em dual channel e ECC, uma vez que pode ser configurada com dois canais de 64GB. Desta forma, entendemos que serão aceitos equipamentos com suporte de no mínimo dois canais de memória ou superior, nosso entendimento está correto?

Questionamento 03

[...] 8.7- Deve possuir, no mínimo, dois (2) conectores DisplayPort , com cabos inclusos; [...]"

Visando ampliar o certame para o máximo possível de fabricantes, entendemos que serão aceitos monitores com conexões mínimas do tipo DP e HDI, uma vez que os equipamentos possuem conexões de saída DP e HDMI, nosso entendimento está correto?

Questionamento 04

[...] Caso a licitante vencedora não seja fabricante dos equipamentos da marca/modelo ofertado, deverá apresentar documento de credenciamento junto ao fabricante do equipamento; [...]"

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (***Acórdãos que proíbem a exigência***



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) exigidos no edital?

Item 02 – Workstation Administrativo

Questionamento 01

[...] 4.8- Pelo menos 2(duas) portas de expansão de memória RAM não populada;; [...]"

O Termo de Referência solicita que o equipamento possua 02 slots para expansão de memória, o equipamento solicitado é de uso administrativo, com capacidade mínima de 32GB, nesse caso, entendemos que serão considerados no mínimo 02 slots com suporte até 32GB, uma vez que é características de equipamentos de uso administrativo e corporativo, nosso entendimento está correto?

Questionamento 02

[...] 4.9-Conectores de áudio de entrada (MIC / Linein) e saída (Speaker / Lineout), e internos (fone de ouvido e microfone) para a parte frontal do equipamento, compatível com especificação Áudio HD, on-board; [...]"

Visando ampliar o certamente, entendemos que serão aceitos equipamentos com conexões de áudio do tipo combo, nosso entendimento está correto? Se sim, solicitamos a retificação do edital.



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

Questionamento 03

[...] 5.6- Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados; [...]”.

Em análise a exigência acima, cabe informar que cada fabricante adota padrões exclusivos na fabricação de seus equipamentos, definindo o melhor método no material e forma que atenda ao mercado corporativo, uma delas é usar parafusos recartilhados, que são do projeto original de fabricação e não impede que o equipamento seja tool less. Desta forma, evitando a limitação do certamente, entendemos que serão aceito o usos de parafusos recartilhados, desde que seja projeto original do fabricante, nosso entendimento está correto?

Questionamento 04

[...] 10.14- Conexões: 2 (duas) conexões DISPLAYPORT, com cabos inclusos. [...]”.

Visando ampliar o certame para o máximo possível de fabricantes, entendemos que serão aceitos monitores com conexões mínimas do tipo DP e HDI, uma vez que os equipamentos desktop e workstation possuem conexões de saída DP e HDMI, nosso entendimento está correto?

Questionamento 05

[...] 13.9- Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.; [...]”.



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (***Acórdãos que proíbem a exigência de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios***), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, ***em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) entre outros pontos que é exigidos declaração formal do fabricante?***

Questionamento 06

[...] 14.2- Deverá acompanhar a solução software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurança do chip TPM versão 2.0; 14.3- O equipamento deve permitir gerenciamento remoto, com capacidade de ligar e desligar o computador remotamente bem como fazer inventário remoto, comprovado através de catálogo original ou declaração do fabricante; [...].

Solicitamos esclarecimentos a esse ponto quanto ao inventário remoto, será solicitado software de gerenciamento para essa função? Se sim, solicitamos mais detalhes e também o tempo de licenciamento, uma vez que esse serviço agrega valores ao equipamento.

Questionamento 07

[...] 15.2- O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia, e essas assistências devem estar situadas no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho.; [...].



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (***Acórdãos que proíbem a exigência de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios***), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, ***em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) entre outros pontos que é exigidos declaração formal do fabricante?***

Item 03 – Workstation Administrativo

Questionamento 01

[...] 4.9-Conectores de áudio de entrada (MIC / Linein) e saída (Speaker / Lineout), e internos (fone de ouvido e microfone) para a parte frontal do equipamento, compatível com especificação Áudio HD, on-board;; [...].

Visando ampliar o certamente, entendemos que serão aceitos equipamentos com conexões de áudio do tipo combo, nosso entendimento está correto? Se sim, solicitamos a retificação do edital.

Questionamento 02

[...] 5.6- Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados; [...].

Em análise a exigência acima, cabe informar que cada fabricante adota padrões exclusivos na fabricação de seus equipamentos, definindo o melhor método no material e forma que atenda ao mercado corporativo, uma delas é usar parafusos recartilhados, que são do projeto original de fabricação e



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

não impede que o equipamento seja tool less. Desta forma, evitando a limitação do certamente, entendemos que serão aceito o usos de parafusos recartilhados, desde que seja projeto original do fabricante, nosso entendimento está correto?

Questionamento 03

[...] 10.14- Conexões: 2 (duas) conexões DISPLAYPORT, com cabos inclusos. [...]”.

Visando ampliar o certame para o máximo possível de fabricantes, entendemos que serão aceitos monitores com conexões mínimas do tipo DP e HDI, uma vez que os equipamentos desktop e workstation possuem conexões de saída DP e HDMI, nosso entendimento está correto?

Questionamento 04

[...] 14.2- Deverá acompanhar a solução software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurança do chip TPM versão 2.0; 14.3- O equipamento deve permitir gerenciamento remoto, com capacidade de ligar e desligar o computador remotamente bem como fazer inventário remoto, comprovado através de catálogo original ou declaração do fabricante; [...]”.

Solicitamos esclarecimentos a esse ponto quanto ao inventário remoto, será solicitado software de gerenciamento para essa função? Se sim, solicitamos mais detalhes e também o tempo de licenciamento, uma vez que esse serviço agrega valores ao equipamento.

Questionamento 05

[...] 15.2- O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

autorizadas a prestar o serviço de garantia, e essas assistências devem estar situadas no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho.; [...]”.

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (***Acórdãos que proíbem a exigência de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios***), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, ***em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) entre outros pontos que é exigidos declaração formal do fabricante?***

Com o exposto a cima e com o intuito de ajudar no decorrer do processo sem maiores complicações, esta subscritora pede que sejam analisados os questionamentos acima expostos e que o ato convocatório seja revisto para que possamos atender a todas as exigências editalícias e um número maior de empresa participe do presente processo licitatório.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio Branco / AC, 16 de dezembro de 2025.

CRISTIANO SILVA

FERREIRA:4218736

2272

Assinado de forma digital

por CRISTIANO SILVA

FERREIRA:42187362272

C.COM INFOMATICA IMP. EXP. COM E INDÚSTRIA LTDA